



### TERMO DE COMPROMISSO

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em Secretaria, presente a Doutora Mariana Gluscynski Fowler Gusso, Juíza de Direito desta 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba, comigo, Chefe de Secretaria, adiante assinado, nos **AUTOS DE FALÊNCIA Nº 0009089-63.2017.8.16.0185** de **PEGUSPAM – COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ 05.588.044/0001-06, compareceu a Dr. EDSON ISFER, advogado, inscrito na OAB/PR 11307, responsável legal de **ADVOCACIA FELIPPE E ISFER**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ 00.811.833/0001-32, como **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, nomeado pelo Juízo, o qual deferiu o compromisso legal e o incumbiu de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar os deveres do aludido cargo e de assumir todas as responsabilidades inerentes à qualidade de Administrador Judicial, sujeitando-se às penas de Lei. Eu, \_\_\_\_\_ Klaus Metzler de Carvalho, Chefe de Secretaria, que o digitei e assino.

  
\_\_\_\_\_  
**Mariana Gluscynski Fowler Gusso**  
Juíza de Direito

  
\_\_\_\_\_  
**ADVOCACIA FELIPPE E ISFER**  
**CNPJ 00/811.833/0001-32**  
EDSON ISFER  
OAB/PR 11307

